

# PORTARIA Nº 076/2023 – Concede Diárias Estaduais à Servidor do Município e dá outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 076/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORES

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 076/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORES**

Concede Diárias Estaduais à Servidor do Município e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (uma) diária, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no Apoio Técnico do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RN, no dia 14 de abril de 2023, das 08h30 às 14h, aos servidores.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR</b>
DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO	071.678.384-38	R\$ 125,00
FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO	012.265.114-65	R\$ 125,00

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Riachuelo/RN, 12 de abril de 2023

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal